



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de fornecimento de formulas enteral a pacientes atendidos pelo SUS.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO

A Lei n.º 8.080/90 estabelece como atribuições específicas do SUS a vigilância nutricional e orientação alimentar, sendo a alimentação e a nutrição requisitos básicos para a promoção e a proteção à saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

As fórmulas infantis são refeições destinadas a pacientes pediátricos, nos quais se utiliza a proteína isolada do leite de vaca e/ou da soja, intactas ou hidrolisadas e todos os demais nutrientes são acrescidos, separadamente nas quantidades e proporções recomendadas para lactantes até um ano de vida. Também atendem pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância ou caso de desnutrição e estágio avançado de perda de peso, de acordo com a indicação médica.

Nutrição Enteral – NE, Alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializada, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

Alimentos Nutricionalmente Completos para Nutrição Enteral - Dieta Enteral Alimentos formulados de modo a fornecer quantidades definidas e adequadas de nutrientes e calorias, em função das necessidades nutricionais diárias dos indivíduos, visando fornecer todos os nutrientes necessários para: crescimento, desenvolvimento, recuperação e manutenção da saúde.

Suplemento Nutricional são alimentos que se destinam a complementar com macro e micronutrientes a dieta de um indivíduo, em casos onde sua ingestão, a partir da alimentação, seja insuficiente ou quando a dieta requerer suplementação, não podendo substituir os alimentos, nem ser utilizados como alimentação exclusiva. Sua apresentação pode ser líquida ou em pó, sendo administrado via oral à pacientes, seguindo a prescrição do médico/nutricionista.

Módulos de Nutrientes são alimentos que apresentam insumos representados somente por um dos principais grupos de nutrientes: glicídios, lipídios, proteínas e fibras alimentares; podendo conter veículos (excipientes ou diluente ou solvente). Sua apresentação pode ser líquida ou em pó, administrado via oral ou por sonda enteral. A quantidade a ser administrada deve ser de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente seguindo a prescrição do médico/nutricionista.

Os produtos a serem adquiridos atenderam os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, estágio avançado de perda de peso e massa muscular e em casos mais específicos de câncer.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual, sendo esse um serviço continuado e de extrema necessidade as atividades da secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns que trata a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 214/2023, pois possui padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos e especificações reconhecidas e usuais no mercado, devendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão na forma eletrônica.

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, que cumpram as obrigações constantes no Edital, seus anexos.

A fixação do prazo de vigência originário da Ata de Registro de Preços em 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação por igual período e reestabelecimento dos quantitativos inicialmente licitados, conforme art. 38 §2º do referido decreto municipal, visando maior vantagem econômica ao município, projetando para o caso concreto:

- Menor custos administrativos com os servidores envolvidos nos processos de licitações, na medida em que as licitantes se dispõem a reduzir o preço quando o prazo do contrato/Ata de Registro de Preços tem possibilidade de prestação de serviços superior a 12 meses, ou seja, possibilidade de prestação de serviços por maior tempo, podendo reduzir o lucro mensal, porém, com horizonte de contrato/Ata de Registro de Preços maior.

- Maior competitividade e atratividade do contrato/Ata de Registro de Preços devido ao maior prazo para sua execução de acordo com as necessidades da administração.

O fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para a realização das entregas, sendo este o prazo padrão adotado por este ente.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado junto a contratações de outros entes públicos, nota-se que as soluções para suprir essa demanda centraliza-se na aquisição das formulas de empresas especializadas, sendo no momento o mais viável ao porte deste município.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de fórmulas infantis, nutrição enteral, suplementos nutricionais e módulos de nutrientes para atender pacientes pediátricos e adultos com necessidades específicas, como alergias, intolerâncias, desnutrição, perda de peso avançada, ou condições clínicas como câncer. Esses produtos são formulados com proteínas isoladas de leite de vaca ou soja, intactas ou hidrolisadas, e nutrientes balanceados, seguindo recomendações médicas e nutricionais. A nutrição enteral, destinada a pacientes hospitalizados, ambulatoriais ou domiciliares, substitui ou complementa a alimentação oral, garantindo síntese e manutenção de tecidos e órgãos. Suplementos nutricionais e módulos de nutrientes complementam a dieta com macro e micronutrientes, administrados via oral ou enteral, conforme prescrição. A aquisição desses produtos alinha-se às diretrizes do SUS, que prioriza a vigilância nutricional e a promoção da saúde, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento humano pleno.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base nas necessidades de atendimento da Secretaria, bem como em contratações anteriores, pelo qual se estabeleceu o quantitativo a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTIM. DE CONTRAT.
1	Formula pediátrica de 0 a 6 meses de vida	300	150
2	Formula pediátrica para crianças de 0 a 6 meses de vida	300	150
3	Formula pediátrica de 0 a 6 meses de vida, para crianças saudáveis, sem restrições alimentares	300	100
4	Formula Infantil para recém nascidos de pré-termo e/ou de alto risco.	50	10
5	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses de rotina adicionada de Immunofortis	300	200
6	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, contendo LCP Pufas/ARA e DHA, probióticos, nucleotídeos e beta caroteno.	50	40
7	Fórmula infantil recomendada para suprir as necessidades de lactentes na primeira infância, ou seja, a partir dos 6 meses.	100	50
8	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses até os 12 meses de idade. Composto por prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos.	100	50
9	Fórmula infantil de sequência, a partir dos 6 meses, com predominância proteica de caseína	100	50
10	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6 mês de vida.	200	50
11	Fórmula infantil, a partir de 1 ano de idade. Composto lácteo de fibras prebióticas contribui para o equilíbrio da flora intestinal	70	20
12	Fórmula hipoalérgica para lactentes de primeira infância, de 0 a 24 meses, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada	100	70
13	Fórmula infantil de primeira infância de 0 a 3 anos. É uma dieta semielementar e hipoalergênica	100	60
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas,	50	20
15	Fórmula infantil preparada com a proteína isolada de soja, sem leite e sem lactose. É indicado para crianças com alergias à proteína de vaca.	200	50
16	Fórmula nutricional infantil rica em aminoácidos destinadas à alimentação de crianças no período de primeira infância	50	40
17	Fórmula infantil. Importante alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês.	50	50
18	Fórmula infantil para lactentes e de seguimentos destinadas a necessidades dietoterápicas específicas espessadas com goma Jataí.	50	30
19	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas com restrição de lactose.	150	100
20	Fórmula infantil, leite integral, fortificado com ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Sem lactose.	50	15
21	Suplemento em pó sem sabor, fórmula nutricional f com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas	300	200
22	Suplemento alimentar, para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação.	200	150
23	Fórmula normocalórica, normoproteica, à base de proteína isolada de soja e Proteína do Soro de Leite.	300	100
24	Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade.	400	300
25	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL LIQUIDA	150	100
26	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA	150	100
27	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL PARA DIABÉTICOS	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MÉDIA dos preços obtidos de empresas locais/regionais e de contatações de outros entes, estando o valor compatível com os valores praticados no mercado.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	Formula pediátrica de 0 a 6 meses de vida, para criança que necessitam de uma fórmula infantil com perfil nutricional mais próximo ao leite materno, com adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. Carboidratos: 100% lactose. É uma fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida da criança. Embalagem em lata de 800gr. [Referência Aptmail premium 1 800g(Danone) ou similar]	300	R\$ 75,11	R\$ 22.533,00
2	Formula pediátrica para crianças de 0 a 6 meses de vida, sem restrições alimentares, composto por: latose, soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais, vitaminas, I-fenilalanina, L-histidina, bitartarato de colina, L camitina e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem em lata de 800gr. [Referência Aptmail premium 1 800g (Danone) ou similar]	300	R\$ 71,56	R\$ 21.468,00
3	Formula pediátrica de 0 a 6 meses de vida, para crianças saudáveis, sem restrições alimentares, composta por: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, Vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato e cobre, iodeto de potássio). Embalagem em lata de 800gr. [Referência NESTOGENIO 1 800g (Nestle) ou similar]	300	R\$ 63,27	R\$ 18.981,00
4	Formula Infantil para recém nascidos de pré-termo e/ou de alto risco. Fórmula suplementar para auxiliar a nutrição do RN. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Embalagem em lata de 400gr. [Referência Aptmail pré 400g (Danone) ou similar]	50	R\$ 95,86	R\$ 4.793,00
5	Fórmula infantil em pó para bebês de 0 a 6 meses de rotina adicionada de Immunofortis com relação caseína/proteínas do soro de 40/60 e exclusivo mix com 98% de gorduras de origem vegetal, proporcionando melhor digestibilidade. Contém prebióticos na concentração de 0,8g/100ml que previnem constipação e cólicas, além de reduzir o número de infecções 1-6. Contém L caritina, colina, taurina e inositol. Embalagem em lata de 800gr. [Referência APTAMIL PREMIUM 1 800g (Danone) ou similar]	300	R\$ 72,26	R\$ 21.678,00
6	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, contendo LCP Pufas/ARA e DHA, probióticos, nucleotídeos e beta caroteno. Isento de Sacarose, de 0 a 1 ano de vida, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Fórmula para superar a nutrição da criança. Embalagem em lata de 400gr [Referência INFATRINI 400g (Danone) ou similar]	50	R\$ 156,03	R\$ 7.801,50
7	Fórmula infantil recomendada para suprir as necessidades de lactentes na primeira infância, ou seja, a partir dos 6 meses. Características nutricionais mais próximas do leite materno.	100	R\$ 73,89	R\$ 7.389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

	Composta por ARA, DHA, nucleotídeos e probióticos. Estimula as defesas imunológicas do bebê, contendo ferro, DHA, ARA e LC-PUFas (ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa). Embalagem em lata de 800gr. [Referência Aptmail premium 2 800g (danone) ou similar]			
8	Fórmula infantil para lactentes a partir dos 6 meses até os 12 meses de idade. Composto por prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. NÃO CONTÉM GLÍTEM. ALÉRGICOS: CONTÉM DEVIDOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. Embalagem em lata de 800gr. [Referência Aptmail premium 2 800g (danone) ou similar]	100	R\$ 80,42	R\$ 8.042,00
9	Fórmula infantil de sequência, a partir dos 6 meses, com predominância proteica de caseína, é adicionada de óleo vegetal, maltose-dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem em lata de 800gr. [Referência NESTOGENO 2 800g (Nestle) ou similar]	100	R\$ 63,77	R\$ 6.377,00
10	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6 mês de vida. A única fórmula infantil de seguimento no Brasil acrescida de Prebióticos. Os Prebióticos (GOS e FOS) que reforçam a imunidade dos lactentes. Embalagem em lata de 800gr. [Referência APTAMIL PREMIUM 2 800g (danone) ou similar]	200	R\$ 76,15	R\$ 15.230,00
11	Fórmula infantil, a partir de 1 ano de idade. Composto lácteo de fibras prebióticas contribui para o equilíbrio da flora intestinal, onde está a maioria das células de defesa do organismo. Além disso, contribui para ingestão diária de leite e derivados, além de possuir proteínas e ácidos graxos que podem contribuir para uma alimentação equilibrada nesta fase da vida da criança. Embalagem em lata de 800gr. [Referência ninho 1+ 800g (nestle) ou similar]	70	R\$ 54,44	R\$ 3.810,80
12	Fórmula hipoalérgica para lactentes de primeira infância, de 0 a 24 meses, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFAS (DHA – Docosaenoico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem em lata de 400gr. [Referência APTAMIL PEPTI 400g (danone) ou similar]	100	R\$ 135,86	R\$ 13.586,00
13	Fórmula infantil de primeira infância de 0 a 3 anos. É uma dieta semielementar e hipoalergênica, alimentação de lactentes com alergia ao leite de vaca (AVL) e com quadro diarreico e/ou mal absorção, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem em lata de 400 gr. [Referência PREGOMIM PEPTI 400g (danone) ou similar]	100	R\$ 181,99	R\$ 18.199,00
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteína extensamente hidrolisadas, com DHA e ARA. Recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade. Dietas com este perfil podem enquadrar nas orientações em situações de alergias às proteínas intacta do	50	R\$ 91,96	R\$ 4.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

	leite de vaca e soja, sem restrição à lactose. Embalagem em lata de 400gr. [Referência ALTHERA ou similar]			
15	Fórmula infantil preparada com a proteína isolada de soja, sem leite e sem lactose. É indicado para crianças com alergias à proteína de vaca. Contém a dose recomendada de proteínas complementares com óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem em lata de 800gr ou 02 latas de 400gr. [Referência Aptmail soja 800g (danone) ou similar]	200	R\$ 102,54	R\$ 20.508,00
16	Fórmula nutricional infantil rica em aminoácidos destinadas à alimentação de crianças no período de primeira infância que, em razão de alergia ou intolerância, possuam restrição ao consumo de lactose ou outras complicações do trato gastrointestinal que prejudiquem uma nutrição regular. Embalagem em lata de 400gr. [Re ou similarferência ALFAMINO NEOCATE]	50	R\$ 257,90	R\$ 12.895,00
17	Fórmula infantil. Importante alternativa para mães que não conseguem fornecer todo o aleitamento necessário para seus bebês. O produto é ideal para a fase até 12 meses dos pequenos, pois é um complemento importante na dieta. O produto é rico em DHA e ARA. Embalagem em lata de 400gr. [Referência Aptmail ar 400g (danone) ou similar]	50	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
18	Fórmula infantil para lactentes e de seguimentos destinadas a necessidades dietoterápicas específicas espessadas com goma Jataí. Busca evitar a regurgitação e refluxo, ideal para bebês de até 12 meses de idade. Apesar do leite materno ainda ser a melhor opção de alimento para crianças com menos de 1 ano, garantindo imunidade e proteção ao bebê. Indicado para bebês de 0 a 6 meses de idade. Embalagem em lata de 400gr. [Referência APTAMIL AR PRO EXPERT 400g (danone) ou similar]	50	R\$ 52,78	R\$ 2.639,00
19	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Embalagem em lata de 400gr. [Referência Aptmail SI 400g (danone) ou similar]	150	R\$ 66,96	R\$ 10.044,00
20	Fórmula infantil, leite integral, fortificado com ferro, Zinco e Vitaminas A,C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Sem lactose. Composto lácteo fortificado, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E essenciais para a nutrição das crianças. Embalagem em lata de 400gr. [Referência LEITE NINHO ZERO LACTOSE FORTI+ 380g (nestle) ou similar]	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
21	Suplemento em pó sem sabor, fórmula nutricional f com nutriente essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade em situação metabólicas especiais específicas, é hipercalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Composot por cálcio e vitamina D auxiliam na manutenção de ossos fortes, proteína contribui na manutenção dos músculos, vitaminas B1, B2, B3, B5, B6 e biotina contribuem para a produção e liberação de energia, zinco e vitamina C contribuem para o sistema imunológico e ferro que auxilia na formação das células vermelhas. Embalagem em lata com no mínimo de 370gr. [Referência Suprinutri sênior 400g sem sabor (farmax) ou similar]	300	R\$ 45,27	R\$ 13.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

22	Suplemento alimentar, para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. Uso oral ou enteral. Não contém lactose nem glúten. Não é destinado para uso parenteral. Para adultos e crianças maiores de 4 anos. Composto por Amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Embalagem em lata de 400gr. [Referência FORTINI plus 400g (danone) ou similar]	200	R\$ 75,76	R\$ 15.152,00
23	Fórmula normocalórica, normoproteica, à base de proteína isolada de soja e Proteína do Soro de Leite. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Uso adulto. Contém derivados de soja e leite. Indicação: indicada para nutrição enteral de curto a longo prazo em pacientes que necessitam de um aporte nutricional. Embalagem em lata de 800gr. [Referência NUTRI ENTERAL ou similar]	300	R\$ 46,31	R\$ 13.893,00
24	Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Podem ser usados com suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Uso enteral e oral. Contendo baixos níveis da lactose torna-o ideal para: promover crescimento saudável; convalescença de doenças; complemento de lanches ou refeições; crianças intolerantes à lactose. (*Não é indicado a pacientes com galactosemia. Não é destinado ao uso parenteral. Não contém glúten), contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1.000 ml para crianças de 1 a 6 anos de idade, a em 1.300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade. O aleitamento materno deve ser mantido após a introdução de novos alimentos na dieta da criança, até completar dois anos de idade ou mais. Este produto não deve ser utilizado na alimentação dos lactentes nos primeiros seis meses de vida, salvo sob orientação do médico ou nutricionista. Embalagem em lata de 400gr. Sabor baunilha. [Referencia pediasure 400g (abott) ou similar]	400	R\$ 81,62	R\$ 32.648,00
25	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL LIQUIDA Dieta de uso oral ou enteral líquida, nutricionalmente completa, normoproteico e normocalórico, com 100% proteína de soja e baixo teor de gordura saturada. Indicado para idosos, adultos e crianças a partir dos 10 anos de idade que apresentam risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica: 1.2 kcal/ml. Osmolaridade: 354 mOsm/l H2O, Osmolalidade: 442 mOsm/kg H2O. Dieta isenta de sacarose, lactose e glúten. Ingredientes: Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio, citrato de colina, fosfato de potássio, carbonato de magnésio, citrato de sódio, l ascorbato de sódio, citrato de potássio, gluconato de zinco, alfa tocoferol, acetato, gluconato ferroso, betacaroteno, fitomenadiona, palmitato de retinila, nicotinamida, vitamina D3, pantotenato de cálcio, sulfato de	150	R\$ 35,73	R\$ 5.359,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

	manganês, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina, selenato de sódio, biotina, sulfato de cobre, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, molibdato de sódio, aromatizantes, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, dióxido de silício dessecante, estabilizador de carragenina, regulador de acidez, hidróxido de potássio. Embalagem: Tetrapak 1000 ML/1200 Kcal. [Referencia Isosource 1.2 1litro (nestle) - ou similar]			
26	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL LIQUIDA HIPERCALÓRICA Dieta de uso oral ou enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórico e normoproteico. Composta por um exclusivo mix de proteínas. Indicado para pacientes a partir dos 10 anos de idade que estão em risco nutricional e que apresentam necessidade elevada de calorias. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,5 Kcal/ml. Osmolaridade: 476 mOsm /l H ₂ O, Osmolalidade: 630 mOsm /kg H ₂ O. Ingredientes: Água, maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, proteína isolada de soja, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, lecitina de soja, fosfato dissódico, cloreto de fósforo e potássio, citrato de colina, vitamina C, vitamina E, acetato de tocoferol, ferro quelato, sulfato de zinco, betacaroteno, vitamina A, nicotinamida, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, piridoxina, cianocobalamina, sulfato de cobre, riboflavina, tiamina, cromo quelato, ácido fólico, selenito de sódio, fitomenadiona, iodeto de potássio, molibdato de sódio, biotina, aromatizantes, emulsificante mono e diglicerídeo de ácidos graxos e estabilizante carragena. Não contém glúten, lactose e sacarose. Embalagem: Tetrapak 1000 ML/1500 Kcal. [Referencia Isosource 1.5 1litro - Fresubin energy fiber ou similar]	150	R\$ 40,38	R\$ 6.057,00
27	DIETA DE USO ORAL OU ENTERAL PARA DIABÉTICOS Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, em pó, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, diabetes I e II, diabetes gestacional. Densidade calórica: 1,0 kcal/ml. Osmolalidade 251 mOsm/kg de água. Ingredientes: Água, xarope de milho hidrolisado, óleos vegetais (canola e girassol), caseína, caseinato, lactato de potássio, fosfato de magnésio, cloreto de colina, citrato de potássio, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de potássio, lactato ferroso, niacina, sulfato de zinco, vitaminas A e E, gluconato de cobre, selenito de sódio, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, cloreto de cromo, biotina, vitaminas D, B1, ácido fólico e B6, molibdato de sódio, vitamina B2, fluoreto de sódio, iodeto de potássio, vitaminas K e B12, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e corante curcuma. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem: Lata de 400 g a 850 g. [Referência DIANUTRI 1.0 - ou similar]	100	R\$ 58,87	R\$ 5.887,00

Diante de levantamento de mercado definiu-se o preço máximo para a referida contratação, como sendo o valor de **R\$ 317.065,30** (trezentos e dezessete mil, sessenta e cinco reais e trinta centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, com objetivo de ampliar a participação no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

certame, os itens abaixo de R\$ 80.000,00 serão de participação exclusiva para ME/EPP.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a presente contratação a melhoria do estado nutricional, a prevenção de complicações associadas à desnutrição e a promoção da saúde, assegurando o desenvolvimento humano pleno e a redução de custos com internações e tratamentos prolongados.

Além disso, a intervenção nutricional adequada contribui para o fortalecimento do sistema imunológico, reduzindo o risco de infecções e agravamento de condições clínicas. A suplementação direcionada também auxilia na manutenção da massa muscular e na recuperação funcional, especialmente em pacientes com câncer ou perda de peso avançada. A garantia de acesso a esses produtos promove equidade no cuidado em saúde, atendendo às necessidades de populações vulneráveis. A longo prazo, espera-se a diminuição da morbimortalidade relacionada a deficiências nutricionais e a otimização dos recursos do sistema de saúde. Por fim, a estratégia reforça a importância da vigilância nutricional como ferramenta essencial para a promoção de uma vida saudável e sustentável.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A(s) empresa(s) contratada(s), sempre que possível, deverá(ão) adotar práticas e/ou critérios sustentáveis, dentre eles relativos a:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo sustentável.

XIII. ANÁLISE DE RISCOS

Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

DANOS: Falta de Recursos Orçamentários

IMPACTOS: Paralisação do contrato

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que há recursos orçamentários suficientes para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

contratação.

RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade

Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: Atraso ou não efetivação da Contratação.

IMPACTOS: Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que o preço proposto pela contratação é atrativo e suficiente ao atendimento das condições de habilitação.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento

Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: falha na contratação.

IMPACTOS: paralisação da nutrição.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: rescindir a contratação, proceder a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor de Contrato

Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação.

Probabilidade: BAIXA

DANOS: paralisação do projeto.

IMPACTOS: falhas na nutrição dos pacientes

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: analisar com eficiência os pedidos, respondendo-os no menor tempo possível e proferindo a decisão.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor do Contrato

XIV. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Cristina Dolizete do Amaral Zavelinski**.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor **Isaac de Abreu**.

XV. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

O presente objeto outrora foi contratado através de Pregão eletrônico 87/2023.

Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior

Não se observou reparos necessários a ser aplicados na contratação.

XVI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2025.

Isaac de abreu

Secretário de Saúde